



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2022, Número 291

Ingá, terça-feira, 18 de outubro de 2022.



## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Município de Ingá/PB, representado por seu Prefeito Constitucional, por intermédio de seus procuradores que subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, e, Decreto nº 3.365 Art. 10-A de 21/06/1941 **CONSIDERANDO** a existência de DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA, correspondente a área de 1.050,00m<sup>2</sup> do imóvel Sede da Fazenda, área está DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA no imóvel denominado Sede da Fazenda onde será executado a construção das lagoas facultativas e maturação do saneamento municipal de Ingá, DECRETO MUNICIPAL Nº 358/2022, cujo objeto apresenta a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), como indenização pelas restrições de uso impostas na propriedade decorrentes da imissão da posse.

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da notificação nos termos do Decreto nº 3.365 em seu Art. 10-A 21/06/1941 "Art. 10-A. O poder público deverá notificar o proprietário e apresentarlhe oferta de indenização. § 1º A notificação de que trata o caput deste artigo conterà: I - cópia do ato de declaração de utilidade pública; II - planta ou descrição dos bens e suas confrontações; III - valor da oferta; IV - informação de que o prazo para aceitar ou rejeitar a oferta é de 15 (quinze) dias e de que o silêncio será considerado rejeição.

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa da Administração Pública obedecer e cumprir rigorosamente os princípios constitucionais, dentre os quais LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA.

**CONSIDERANDO** que a gestão pública municipal tem obrigação de fazer cumprir o que está estabelecido na legislação pátria sob pena de responder pela sua omissão.

**CONSIDERANDO** a grande necessidade do Município em utilizar do referido imóvel para dar início a reforma do prédio, onde sua ausência implica o risco de danos irreparáveis no atendimento da população daquela comunidade que tanto necessita de tais serviços.

**CONSIDERANDO** essencialmente o interesse público.



PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO  
INGÁ / PB - CEP: 58.380-000



(83) 3394-1251



PREFEITURA@INGA.PB.GOV.BR

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO  
INGÁ-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2022, Número 291

Ingá, terça-feira, 18 de outubro de 2022.



## NOTIFICA:

**JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO, INVENTARIANTE DO PROCESSO DE INVENTARIO DO ESPÓLIO DE JOSÉ RODRIGUES IRMÃO N° 0000001-83.1994.815.0201 (1ª Vara de Ingá-PB)**, neste ato na qualidade de, no termos do cumprimento da cláusula Art. 10-A do Decreto 3.365, para manifestar seu interesse no prazo de 15 (quinze) dias acerca da indenização no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a ser depositado em conta judicial para no **prazo de 15 dias após o recebimento desta**, sob pena da adoção das medidas judiciais, consoante exposição de motivos supra.

**Informamos de que o prazo para aceitar ou rejeitar a oferta de indenização é de 15 (quinze) dias e de que o silêncio será considerado rejeição.**

Ingá/PB, em 18 de outubro de 2022.

CHRISTIANE RAMOS  
BARBOSA DE PAULO

Assinado de forma digital por  
CHRISTIANE RAMOS BARBOSA DE PAULO  
Dados: 2022.10.27 09:51:12 -03'00'

**Christiane Ramos Barbosa de Paulo**  
OAB/PB 16.342

JOSEVALDO ALVES DE  
ANDRADE SEGUNDO

Assinado de forma digital por  
JOSEVALDO ALVES DE ANDRADE  
SEGUNDO  
Dados: 2022.10.27 09:50:19 -03'00'

**Josevaldo Alves de Andrade Segundo**  
OAB/PB 18.836



PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO  
INGÁ / PB - CEP: 58.380-000



(83) 3394-1251



PREFEITURA@INGA.PB.GOV.BR

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO  
INGÁ-PB